

Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 103/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

REQUERIMENTO DO SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os quinquênios dos servidores abaixo relacionados:

- LAURA SUENIA DE LIRA Mat. 10.250 30%
- REJANE MELO MENESES Mat. 20.375 10%
- Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º.** –Revogam-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 01 de Março do ano de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO